



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.776/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 16 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.858/18-CMV**
Vereadores Israel Scupenaro e Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 17.053/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Franklin Duarte de Lima**, que versa sobre remoção de árvore na Rua Caetano Ferrari, Jardim Jurema, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Qual o atual estado do elemento arbóreo?
- 2- Após estudos realizados quanto a análise do elemento arbóreo, apresenta justificativa técnica para removê-la?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 07 folhas.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02399/2018

Data/Hora Protocolo: 16/10/2018 10:31

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1858/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1858/2018 Informações a respeito de solicitação de remoção de árvore na Rua Caetano Ferrari, Jardim Jurema.





PREFEITURA DE VALINHOS

SOLICITAÇÃO VIA 156 Nº 2441/2018



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

Ficha da Demanda

Solicitação: 2441 / 2018	Data de abertura: 24/04/2018 11:23:45	Prazo de resposta: 25/05/2018
Status: Em Análise	Encerramento:	Aguarda Leitura: SIM
Atendente: isabel parra		Sigiloso: Não
Dados Demanda		
Tipo Solicitação: Serviço	Prioridade: Normal	Meio de Recebimento: Telefone
Requerente: Marco Fabiano Ramalho		
Telefone(s): DDD Telefone Tipo		
19 99290-5586 Celular		
Endereço		
Logradouro: RUA ITALO BORDINI		Número: 293
Complemento:		Bairro: JD. MARACANA
Cidade: VALINHOS-SP		CEP: 13277-520
E-mail(s): mfrrepresentacao@yahoo.com.br		Nascimento:
Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E		
Assunto: PODA, CORTE E REMOÇÃO DE ARVORES		Telefone: 1938496029
Complemento: árvore morta em frente a residência, com risco de queda		
Endereço / Detalhes do Local		
Logradouro: CAETANO FERRARI		Número: 285
Complemento:		Bairro: JARDIM JUREMA
Cidade: VALINHOS	Estado: SP	CEP: 13272-470
Detalhes Local:		
Providências		
Usuário que registrou: MARCELO DOS REIS ALEXANDRE	Órgão que registrou: DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS	
Data de Registro: 04/07/2018 10:52	Despecho:	Situação:
Valor:		
Conforme vistoria no local, constatou-se justificativa técnica para a remoção do exemplar arbóreo em questão, pois o mesmo encontra-se seco e morto. A solicitação de remoção foi deferida e já consta na programação do DPJ a qual será executada dentro das possibilidades do DPJ.		



Ficha da Demanda

Solicitação: 4153 / 2018 **Data de abertura:** 29/08/2018 14:47:14 **Prazo de resposta:** 03/10/2018
Status: Concluído **Encerramento:** 03/09/2018 11:11:00 **Aguarda Leitura:** Sigiloso: Não

Atendente: Maria Geralda Alves Bernardes

Dados Demanda
Tipo Solicitação: Serviço **Prioridade:** Normal **Meio de Recebimento:** Telefone
Requerente: Marco Fabiano Ramalho
Telefone(s): DDD Telefone Tipo
 19 99290-5586 Celular

Endereço
Logradouro: RUA ITALO BORDINI **Número:** 293
Complemento: Bairro: JD. MARACANA
Cidade: VALINHOS-SP **CEP:** 13277-520
E-mail(s): mifrepresentacao@yahoo.com.br **Nascimento:**

Órgão Resp: 01.11.04.00.00.00 - DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E Jardins **Telefone:** 1938496029

Assunto: Remoção de Árvores

Complemento: Município relata que foi feito um pedido de uma remoção a qual foi deferida conforme protocolo de número 24412018, o qual não foi realizado, solicita-se providências.

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro: CAETANO FERRARI **Número:** 285
Complemento: Bairro: JARDIM JUREMA
Cidade: VALINHOS **Estado:** SP **CEP:** 13272-470
Detalhes Local:

Providências

Usuário que registrou: Joao Paulo Damiano **Órgão que registrou:** DEPARTAMENTO DE PRAÇAS E JARDINS
Data de Registro: 30/08/2018 15:30 **Despacho:** Valor:

Considerando o deferimento da solicitação de remoção nº 24412018.

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial:

Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em áreas ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias:
 I - em terreno a ser edificado, quando o corte for indispensável à realização de obras, a critério da Prefeitura Municipal; II - quando o estado das árvores, de acordo com o parecer técnico de um profissional habilitado em arborização urbana, apresentar risco iminente de queda; IV - nos casos em que a árvore estiver em situação de risco à população ou a propriedade, quando a remoção for necessária para a execução de obras de infraestrutura urbana, com programação orçamentária comprometida;

Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder à remoção do exemplar arbóreo em questão que se encontra morto;

Considerando que para a equipe deste departamento executar a poda será necessário o utilizar o custo elevatório devido à altura do referido exemplar arbóreo.

Informo que a solicitação de remoção foi deferida e já consta na programação a qual será executada conforme disponibilidade de custo elevatório e possibilidades do departamento.

DPJ
30/08/2018

Usuário que registrou: Rozelene de Souza Neto Passos **Órgão que registrou:** ATENDIMENTO 156 VALINHOS
Data de Registro: 03/09/2018 11:03 **Despacho:**ANALISE E MANIFESTAÇÃO **Situação:** ANALISE E MANIFESTAÇÃO **Valor:**
 informar município por telefone

Observações



Ficha da Demanda

Data Registro: 05/09/2018 11:56 **Usuário Registror:** Maria Geralda Alves Bernardes
Município já informado:

Observações

Resposta(s)

Data Envio: 03/09/2018 **Méio de envio:** **Carta:** NÃO **E-mail:** NÃO **Telefone:** SIM

Usuário Responsável: Rozelene de Souza Neto Passos **Órgão que Envio:** ATENDIMENTO 156 VALINHOS

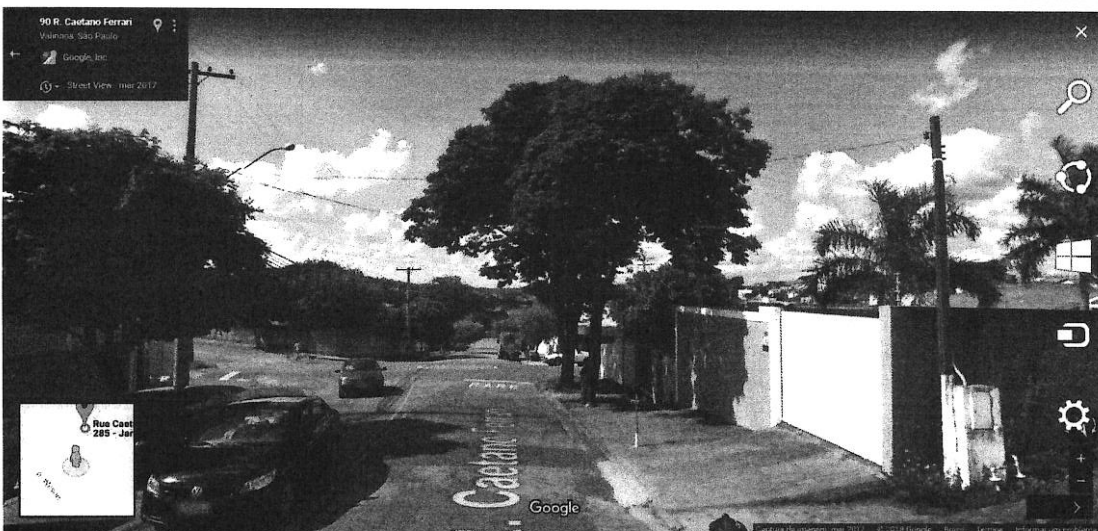
A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio do Departamento de Praças e Jardins, informou o Serviço de Atendimento 156, em 30 de agosto, que considerando a Lei nº 3.868, e conforme vistoria no local e avaliação foi constatada justificativa técnica para proceder a poda do exemplar arbóreo em questão, ou seja, a solicitação foi deferida. No entanto, é válido ressaltar que para a equipe do referido Departamento executar a poda será necessário utilizar o custo elevatório, devido à altura dos referido exemplar arbóreo. Assim, o serviço consta na programação, mas deverá ser realizado conforme disponibilidade do equipamento e possibilidades do Departamento.

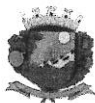




PREFEITURA DE **VALINHOS**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Tipo de solicitação: Solicitação via 156
Local de atendimento: Rua Caetano Ferrari, nº 285, Jardim Jurema.
Obs:
Serviço solicitado: Remoção de árvore
Nº: 2441/2018

DADOS DA ANÁLISE

Data da vistoria: 26/04/2018

Nome científico: *Caesalpinia pluviosa*

Nome Popular: sibipiruna

Avaliação da copa	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Galhos interferindo na rede elétrica? (X) Ausente	() Rede Isolada	() Baixa Tensão				() Alta Tensão
Galhos secos (podres)? () Ausente	() < 5 cm	() 5 a 10 cm Ø	(X) 10 a 15 cm Ø	() 15 a 20 cm Ø	() > 20 cm Ø	
Galhos angulados (X) Ausente	() < 5 cm Ø	() 6 a 10 cm Ø	() 11 a 15 cm Ø	() 16 a 20 cm Ø	() > 20 cm Ø	
Galhos esguios (X) Ausente	() < 1 m	() 2 m	() 3 m	() 4 m	() > 4 m	
Lesões na casca de galhos da copa (X) Ausente	() P < ¼ Ø < 10 cm	() P > ¼ Ø < 10 cm	() P < ¼ Ø = 15 cm	() P > ¼ Ø = 15 cm	() P > ¼ Ø > 15 cm	
Fungos (X) Ausente						() Presente
Orifícios por Insetos Perfuradores (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50% Ø > 15 cm	
Erva-de-passarinho (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	
Folhagem rala / Coloração / Quantidade e tamanho de folhas () Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	(X) > 50%	
Poda unilateral e drástica (X) Ausente				() < 50%	() > 50%	

Avaliação do tronco	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Invasão da pista (inclinação do tronco) (X) Não				() Sim		
Cavidades () Ausente	(X) < 50%			() 50% a 70%		() > 70%
Lesões e aspecto da casca (X) Ausente	() P < 25%	() 25% a 50%	() 50% a 75%	() P > 75%		
Orifícios de insetos (cupim) () Ausente	(X) < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	
Fungos (X) Ausente						() Presente
Cancro (X) Ausente	() A = 200 cm²	() 200 a 1000 cm²	() 1000 a 5000 cm²	() 5000 a 10000 cm²	() A > 50%	
Injúrias mecânicas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	

Avaliação da base do tronco	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Brotação epicórmica (X) Ausente	() Presente					
Lesões na base do tronco (X) Ausente	() P < 25%	() 25% a 50%	() 50% a 75%	() P > 75%		
Cavidades na base do tronco (X) Ausente	() < 50%		() 50% a 70%			() > 70%
Fungos (X) Ausente						() Presente
Raízes Adventícias aparentes (X) Ausente			() Presente			
Injúrias mecânicas (X) Ausente	() < 10%	() 10% a 20%	() 20% a 30%	() 30% a 40%	() > 50%	
Espaço permeável (Área livre)	() A > 1,5 m²		() 1 a 1,5 m²			(X) Ausente
Neólóide (X) Presente						() Ausente
Raízes cortadas (X) Ausente	() 2 raízes		() + de 2 raízes (tronco)			() + de 2 raízes (base)

Avaliação do Índice de Risco de Queda	Risco 0	Risco 1	Risco 2	Risco 3	Risco 4	Risco 5
Risco para rede elétrica () Ausente	(X) Rede Isolada	() Baixa Tensão				() Alta Tensão
Risco de efeito colateral	() Rua sem casas		(X) Rua residencial			() Rua movimentada

NOTA DO RISCO: () 0 à 5 (X) 6 à 10 () 11 à 15

Avaliação Final

(X) DEFERIDO () INDEFERIDO

Plataforma?

(X) SIM () NÃO

Prioridade

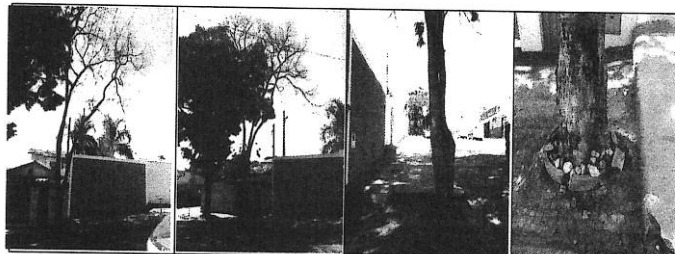
(X) URGENTE () NÃO URGENTE

Justificativa:

O exemplar arbóreo encontra-se praticamente morto necessitando ser removido em caráter urgente devido à nota de risco atribuída como 9.

Observações:

Fotos





PREFEITURA DE VALINHOS

EMAIL À CPFL

Assunto: Poda de árvore - APOIO 10/10/2018

Para: " " <@cpfl.com.br> <@cpfl.com.br>

De: "Angélica Sampaio dos Santos" <@valinhos.sp.gov.br>

Data: 10/10/2018 12:44

CC: "João Paulo Damiano" <@valinhos.sp.gov.br>

Sr. , boa tarde.

Conforme avaliação deste departamento para remoção de um exemplar arbóreo (morto) de alta estatura e localizado na **RUA CAETANO FERRARI 285, JARDIM JUREMA, VALINHOS.**

Considerando que após vistoria no local foi constatada, em caráter de urgência, a real necessidade em proceder a remoção do referido exemplar arbóreo (sibipiruna).

Considerando que no momento o Departamento de Praças e Jardins não possui cesto elevatório (plataforma) disponível para executar o rebaixamento da copa e após executar a remoção deste exemplar arbóreo.

Solicito um apoio da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) para realizar uma poda de rebaixamento de copa deste exemplar arbóreo e o Departamento de Praças e Jardins cuidará da remoção da árvore e do recolhimento dos galhos.

Segue fotos em anexo.

Peço a gentileza que contate ao Departamento de Praças e Jardins assim que o serviço de poda for executado.

Atenciosamente e grata,

Angélica Sampaio dos Santos
Estagiária em Eng. Ambiental
Departamento de Praças e Jardins (DPJ)
Rua Americana, 482, São Cristóvão, Valinhos
Telefone: 3829-6032

Anexados:

15.jpg

14.jpg



PREFEITURA DE VALINHOS

A

Secretaria de Obras e Serviços Públicos (SOSP)

Em relação aos questionamentos formulados no requerimento nº 1858/18, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima, informo:

Que o exemplar arbóreo da foto consta no endereço Rua Caetano Ferrari, **nº 285 (e não nº100)**, Jardim Jurema;

Que foi solicitada a remoção do referido exemplar arbóreo através das solicitações via 156 de nºs 2441/2018 e 4153/2018;

1. *Qual o atual estado do elemento arbóreo?*

Considerando que foi feita vistoria do referido exemplar arbóreo (sibipiruna) em 26/04/2018 e foi constatado que o **exemplar arbóreo encontra-se morto** e necessita ser removido.

2. *Após estudos realizados quanto a análise do elemento arbóreo, apresenta justificativa técnica para removê-la?*

Considerando a Lei nº 3.868, de 29 de dezembro de 2004 que "Disciplina a arborização urbana no Município de Valinhos e dá outras providências" em especial ao Artigo 10 - A supressão ou poda de árvores em vias ou logradouros públicos só poderá ser autorizada nas seguintes circunstâncias: II - quando o estado fitossanitário da árvore justificar; III - quando a árvore ou parte desta apresentar risco iminente de queda;

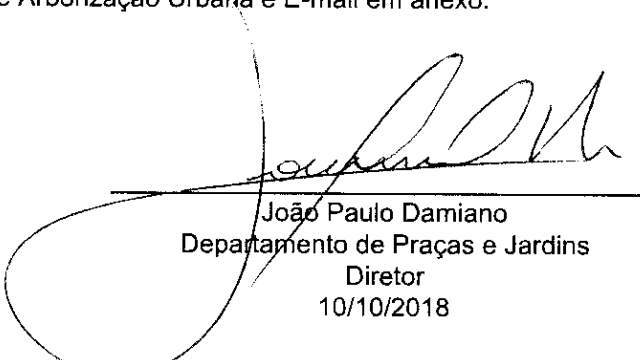
Considerando que o exemplar arbóreo avaliado apresentava-se em bom estado fitossanitário em março de 2017, conforme mostram imagens do Google Maps;

Considerando que após avaliação deste Departamento de Praças e Jardins foi constatada justificativa técnica para proceder a remoção do exemplar arbóreo, denominado sibipiruna que encontra-se morto;

O serviço de remoção ainda não foi executado devido à alta estatura do exemplar arbóreo sendo necessário o uso de um cesto elevatório para que a equipe deste departamento possa realizar o serviço com segurança.

Foi solicitado um apoio da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), via e-mail, para realizar uma poda de rebaixamento da copa do exemplar arbóreo, e assim a equipe do Departamento de Praças e Jardins poderá dar continuidade para executar a remoção.

Segue Solicitação via 156 nºs 2441/2018 e 4153/2018, Relatório Fotográfico, Ficha de Análise Técnica de Arborização Urbana e E-mail em anexo.


João Paulo Damiano
Departamento de Praças e Jardins
Diretor
10/10/2018



PREFEITURA DE **VALINHOS**

REF. CI Nº 1932 /18 - DTL/SAJI

AO DEPTO TÉCNICO – LEGISLATIVO / SAJI

Encaminho o presente com as informações retro prestadas pela diretoria do DPJ/SOSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SOSP, em 10 de outubro de 2018.



ENGº CIVIL GERSON LUIS SEGATO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS